



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 97/2013

São Luís, 28 de novembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Pleno	3
Atos dos Relatores	14

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

Republicação da PORTARIA Nº. 1327 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autorização de viagem e concessão de diárias.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 85, inciso VII, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005 e, ainda,

Considerando o Processo N.º **12187/2013/TCE/MA**,

Resolve:

Art. 1º **Conceder** diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar fiscalização/análise “*in loco*” das prestações de contas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, exercício de 2012, estando em consonância com o que dispõe o art. 24 da IN 009/2005-TCE, bem como em atendimento ao Plano Semestral de Fiscalização.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM

Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA 1327/2013/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
	José Silvério Silva Santos (Coordenador)	10975	Auditor Estadual de Controle Externo	
		8474	Auditor Estadual de Controle	

01 a 07 de dezembro de 2013.	Sandra Lígia Carvalho Cunha		Externo	07
	Enilson Moraes Costa	7211	Técnico Estadual de Controle Externo	
	Marconi Luiz Veloso Trancoso	2139	Assistente de Construção Civil (Nível Superior)	
	Luiz Carlos Teixeira de Macedo	11395	Auditor Estadual de Controle Externo	
	Cleyton Tamoio Rodrigues Serra	12583	Motorista	
	Antônio Henrique Ribeiro Nascimento	8045	Motorista	

Portaria nº. 1349, de 26 de novembro de 2013.

Concessão de Licença Prêmio

O Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2011,

Considerando o Processo nº 314/2013/GED,

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94, à servidora **Roselane Veras Trovão Brito**, matrícula 8672, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, os 45 (quarenta e cinco) dias restantes de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio de **2004 a 2009**, a considerar de **02/06/14 a 16/07/14**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 26 de novembro de 2013.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

AVISODE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 – CLC/TCE - O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão avisa, por meio de Pregoeiro designado, o adiamento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 013/2013 – CLC/TCE, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição eventual de papel toalha e papel higiênico, conforme as quantidades e especificações descritas no Edital, visando atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**. A sessão pública, anteriormente marcada para o dia 06 de dezembro de 2013, **fica adiada para o dia 11 de dezembro de 2013, às 10:00h (horário de Brasília)**. Comunicamos, ainda, que as Propostas Comerciais serão recebidas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.com.br> e o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado ou no sítio eletrônico do TCE/MA <http://www.tce.ma.gov.br> ou ainda na sua sede localizada na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido na forma impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 2016-6006/6087/6089 das 09:00h às 13:00h (horário de Brasília) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luis-MA, 27 de novembro de 2013. **Juri Santos Sousa**. Pregoeiro.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 8253/2012 – TCE/MA

Natureza: Auditoria

Exercício financeiro: 2012 (janeiro a agosto)

Entidade: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Responsável: José Augusto Silva Oliveira - Reitor

Procuradores constituídos: Graciléa Maria Lopes Rodrigues (OAB /MA nº 9759) e Thiago Dias Santos (OAB/MA nº 9840)

Ministerio Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Auditoria realizada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no período de janeiro a agosto de 2012. Regularidade com ressalvas. Recomendações ao Reitor. Arquivamento dos autos.

DECISÃO PL-TCE Nº 82/2013

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam sobre a fiscalização, mediante auditoria de legalidade, realizada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, referente ao período de janeiro a agosto de 2012, tendo como gestor o Magnífico Reitor José Augusto Silva Oliveira, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e o art. 51, inciso IV, da Constituição Estadual do Maranhão, combinado com o art. 1º, inciso IV, da Lei nº. 8.258, de 6 de junho de 2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 3653/2013 do Ministério Público de Contas, decidem:

I. pela regularidade com ressalvas do procedimento de fiscalização, mediante auditoria dos atos e contratos, realizada na Universidade Estadual do Maranhão no período de janeiro a agosto de 2012, objeto do processo nº 8253/2012, nos termos do art. 21 da Lei Orgânica desta Corte de Contas;

II. recomendar ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, Senhor José Augusto Silva Oliveira, com o escopo de evitar repetições das falhas detectadas, que:

a) observe o art. 56 da Lei nº 8.666/1993, exigindo, quando das assinaturas de contratos, a prestação de garantia;

b) observe o princípio da segregação de funções que norteiam a administração pública;

c) atente para que as prorrogações contratuais sejam feitas com o devido planejamento, capaz de abranger a total execução da obra;

d) planeje e efetive, adequadamente, a fiscalização de obras, no sentido de corrigir, tempestivamente, eventuais irregularidades ou distorções, evitando maiores prejuízos ao erário;

e) realize inspeções periódicas, após o recebimento definitivo das obras, durante cinco anos, contados a partir do recebimento, exigindo a imediata adoção de medidas retificadoras caso defeitos ocorram, com base no art. 618, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e no § 2º do art. 73 da Lei nº 8.666/1993. (item 9.3.1, TC-008.804/2008-5, Acórdão nº 1.694/2010 – TCU - Plenário);

III. enviar cópia desta decisão à Universidade Estadual do Maranhão;

IV. arquivar os autos, nos termos do art. 50, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão (Relator) e João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2013.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

PAUTA

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA, QUARTA-FEIRA,
11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE
REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS
SEGUINTE PROCESSOS.

1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO REC.VINCULADOS-FUNDEF/MDE Nº 166/2008

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

Responsável...: aglaisio Borges Leal - Prefeito Municipal

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Marcos André Lima Ramos - Oab/pi3839

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3225/2009

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

Responsável...: Aglaisio Borges Leal

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Marcos André Lima Ramos - Oab/pi3839

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3236/2009

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

Responsável...: Jose Ferreira Lima Filho

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Marcos André Lima Ramos - Oab/pi3839

4 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3238/2009

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

Responsável...: Suená Marcia Fernandes De Souza

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Marcos André Lima Ramos - Oab/pi3839

Advogado.....: Carla Danielle Lima Ramos - Oab/pi 3299

Advogado.....: Igor Martins Ferreira de Carvalho - Oab/pi 5085

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 7444/2002

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte

Responsável...: César Rodrigues Viana

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Embargo de Declaração..

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO Nº 3185/2007

Prefeitura Municipal de Peri Mirim

Responsável...: José Geraldo Amorim Pereira - Prefeito Municipal

Ministério Público:

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação....: . Suspensão Julgamento 27/11/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

7 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2608/2009

Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável...: Antonio Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação....: . TC do FUNDEB..

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3077/2009

Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável...: Antonio Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

9 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3081/2009

Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável...: Antonio Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7863/2009

Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável...: Antonio Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação....: . TCdo FMAS..

11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7864/2009

Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável...: Antonio Costa Vale

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação....: . TC do FMS..

12 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3144/2009

Prefeitura Municipal de Lago Verde

Responsável...: Francisco Coquinho Ferreira Da Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação....: . Suspensão Julgamento 16/10/2013, (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

13 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3597/2010

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Responsável...: Francisco Emiliano Ribeiro De Menezes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador...:Luiz Gustavo Chuva Candeira - CPF 009.321.853-20

14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3598/2010

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Responsável...: Francisco Emiliano Ribeiro De Menezes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador...:Luiz Gustavo Chuva Candeira - CPF 009.321.853-20

15 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3630/2010

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Responsável...: Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador...:Luiz Gustavo Chuva Candeira - CPF 009.321.853-20

Observação....: . FMAS - Valdilene Milhomem Mota.

16 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3631/2010

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Responsável...: Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador...:Luiz Gustavo Chuva Candeira - CPF 009.321.853-20

Observação...: . FUNDEB - Maria dos Remedios Cordeiro Ferreira.

17 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3632/2010

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Responsável...: Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador...:Luiz Gustavo Chuva Candeira - CPF 009.321.853-20

Observação...: . FMS - Antonia Iracilda e Silva Viana..

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 2189/2010

Câmara Municipal de Barra do Corda

Responsável...: Antonio Marcos Cunha De Almeida

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

Advogado.....: Antonio Gonçalves Marques Filho - Oab/ma6527

Observação...: . Recurso de Reconsideração.

19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 2279/2010

Defensoria Pública - Geral / Dpge

Responsável...: Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio - Defensora

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 2340/2010

Sefaz - Secretaria de Estado da Fazenda

Responsável...: José de Jesus do Rosário Azzolin - Ex- Secretário

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

Observação...: . FUNAT - José de Jesus do Rosário Azzolini e José Trinchão Santos.

21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 3813/2011

Serviço Autônomo de água e Esgoto de Grajaú

Responsável...: Raimundo Marcelo Marques Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

22 - DENÚNCIA Nº 9524/2011

Indefinido

Responsável...: Semus

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

Observação...: . Santiago Círio Nogueira Servin e Josires Léda Dourado.

23 - REQUERIMENTO Nº 5375/2012

Tce/ma - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Responsável...: Edmar Serra Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

Observação...: . Kleber Alves Andrade, Prefeito Municipal; José Max Pereira Barros, ex.Secretario de Infra-Estrutura e Fernando Antonio Jorge Pires Leal, ex.Secretario de Infra-Estrutura..

24 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3249/2007

Câmara Municipal de Axixá

Responsável...: Joao Marques Oliveira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Antônio Gonçalves Marques Filho - Oab/ma 6527

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Advogado.....: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - Oab-ma 9166

25 - DENÚNCIA Nº 9803/2009

Sedesc - Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário

Responsável...: Comissão Permanente de Licitação da Sedes

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Enos Henrique Nogueira Ferreira - Oab/ma 6114

Advogado.....: Luciano Costa Nogueira - Oab/ma 6593

Advogado.....: Arão Valdemar Mendes de Melo - Oab/ma 8202

Advogado.....: Maria do Socorro Figueiredo Penha - Oab/ma 8952

Advogado.....: João da Trindade Ramos Coutinho - Oab/ma 9240

Advogado.....: Wagney Costa de Sousa - Oab/ma 9171

Advogado.....: Antonio da Conceição Costa Ferreira Filho - Oab/df 32587

26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3202/2010

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Responsável...: Antonio da Conceição Costa Ferreira

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Enos Henrique Nogueira Ferreira - Oab/ma 6114

Advogado.....: Luciano Costa Nogueira - Oab/ma 6593

Advogado.....: Arão Valdemar Mendes de Melo - Oab/ma 8202

Advogado.....: Maria do Socorro Figueiredo Penha - Oab/ma 8952

Advogado.....: João da Trindade Ramos Coutinho - Oab/ma 9240

Advogado.....: Wagney Costa de Sousa - Oab/ma 9171

Advogado.....: Antonio da Conceição Costa Ferreira Filho - Oab/df 32587

Observação....: . Ordenadores de despesa: Margarete Cutrim Vieira (01/01 a 16/04) e Antonio da Conceição Costa Ferreira (20/04 a 31/12).

27 - RECURSO DE REVISÃO Nº 872/2013

Câmara Municipal de São José de Ribamar

Responsável...: Hipolito de Jesus Lindoso

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Advogado.....: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - Oab-ma 9166

28 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 2262/2010

Câmara Municipal de Buriticupu

Responsável...: José Mansueto De Oliveira

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Jonas Tavares Dias - Oab/ma4397

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - Oab/ma 7099

Advogado.....: Joel Dantas dos Santos - Oab/ma 4405

Advogado.....: Maria Aucimere S. Florentino - Oab/ma 5224

Observação....: . Apensado o Processo n.º 9866/2011 (Representação).

29 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 2060/2012

Fundo Especial Legislativo

Responsável...: Antonio Arnaldo Alves de Melo Pres.da Al-ma, Marcos A. C.caldas e Outros.

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Observação....: . Outros responsáveis:

Marcos Antonio de Carvalho Caldas, 1.º Vice Presidente; Hélio Oliveira Soares, 1.º Secretário; José Benedito Pinto, 2.º Secretário; Heraldo Marinelli, Direto Geral; Cinthya Celina de Carvalho Mota, Diretor de Planej.Orç. e Finanças; Paulo de Tarso Azevedo Nogueira Filho, Diretor de Planej. Orç. e Finanças Adjunto; Martinho Andrade de Lima, Diretor de Adm. de Mat. e Patrimônio; e Vânia Pacheco de Oliveira, Direto de Adm. de Mat. e Patrimônio Adjunto..

30 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2655/2009

Prefeitura Municipal de Riachão

Responsável...: João Santos Braga- Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação....: . Apreciação da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

31 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2656/2009

Prefeitura Municipal de Riachão

Responsável...: João Santos Braga

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

32 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2657/2009

Prefeitura Municipal de Riachão

Responsável...: João Santos Braga

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação....: . Apreciação da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

33 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2659/2009

Prefeitura Municipal de Riachão

Responsável...: João Santos Braga- Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação...: . Apreciação da Tomada de Contas de Gestão do FUNDEB.

34 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 5968/2009

Prefeitura Municipal de Riachão

Responsável...: João Santos Braga

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

35 - CONSULTA Nº 9272/2013

Câmara Municipal de Peritoró

Responsável...: Constantino Santos Neves

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

36 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2828/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . Recurso de reconsideração.

37 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2829/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . Adm. Direta (recursos de reconsideração).

38 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2831/2008

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho

Responsável...: Josima Cunha Rodrigues - Prefeito

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação....: FMS (recurso de reconsideração).

39 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3037/2010

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Responsável...: José Maria da Rocha Torres - Prefeito

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante - 8088

40 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3046/2010

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Responsável...: José Maria da Rocha Torres - Prefeito

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante - 8088

Observação....: Adm. Direta, FMS, FMAS e Fundeb.

41 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3055/2010

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Responsável...: Maria Suerlanes da Rocha de Alencar - Presidente e José Raimundo Ribeiro.

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação....: IPAM.

42 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3094/2012

Hospital Adelia Matos Fonseca

Responsável...: Miguel Lauand Fonseca

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente do Plenário

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2316/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de contas anual de gestores das entidades da administração indireta

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon/ Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Timon

Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. João Rodrigues Bezerra Sobrinho, ordenador de despesa no exercício de 2011 não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2316/2012, que trata da Prestação de contas anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Timon, no qual figura como corresponsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 35/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 26/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2320/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores da administração direta

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon/Administração Direta

Responsável: Maria Lídia de Araújo Nascimento

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Sra. Maria Lídia de Araújo Nascimento, Coordenadora-geral de Controle de Licitações Públicas e ordenadora de despesa no exercício de 2011, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2320/2012, que trata da tomada de contas dos gestores da administração direta, no qual figura como corresponsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 26/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2320/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores da administração direta

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon/Administração Direta

Responsável: Leonardo Soares Silva

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. Leonardo Soares Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo e ordenadora de despesa no exercício de 2011 não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2320/2012, que trata da tomada de contas dos gestores da administração direta, no qual figura como corresponsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 26/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados,

considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo: 12345/2013

Jurisdiccionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Natureza: REQUERIMENTO

Subnatureza: VISTAS E CÓPIAS

Exercício: 2012

Requerente: JOSÉ LEANE DE PINHO BORGES – PREFEITO À ÉPOCA

Procurador: JOANA MARA GOMES PESSOA – 8598 - OAB/MA

DESPACHO GAB CONS RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 4404/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Afonso Cunha/MA, exercício financeiro 2012, ao Sr. José Leane de Pinho Borges, Prefeito à época e responsável pelas contas em comento, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, em atendimento ao Requerimento, de 21/11/2013.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO para atendimento do pleito.

Após, juntar aos autos do processo eletrônico nº **4404/2013**.

São Luís, 27 de novembro de 2013.

Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR

Relator

Processo: 12384/2013

Origem: Receita Federal do Brasil em São Luís-MA – Seção de Fiscalização

Referência: Ofício nº 211/2013 SAFIS/DRFB/SLS/MA

Assunto: Solicita vista e cópia da documentação contábil da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Zé Doca, exercício financeiro 2011

Requerente: Eliene de Jesus Chaves de Souza – Chefe SAFIS/DRFB/SLS/MA/Substituta

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Zé Doca

Exercício financeiro: 2011 (processo eletrônico)

DESPACHO

Trata-se de processo inaugurado nos termos do Ofício nº 211/2013 SAFIS/DRFB/SLS/MA, de 22/11/2013, no qual é solicitada vista e cópia da Prestação de Contas do Município de Zé Doca, exercício financeiro 2011, ao auditor fiscal da Receita Federal, Sr. Paulo César Ayres Guimarães, matrícula nº 1050476, a fim de subsidiar procedimento fiscal a ser executado no âmbito daquele órgão.

Nos termos dos arts. 63, I, e 64, da IN 28/2012, defiro ao requerente a disponibilização do processo eletrônico referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Zé Doca, exercício financeiro 2011.

Publique-se.

Cumpra-se.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO atendimento da solicitação, objeto deste processo e posteriormente, arquivar.

São Luís, 27 de novembro de 2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2320/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores da administração direta

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon/Administração Direta

Responsável: Isabel Cristina Alves

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Sra. Isabel Cristina Alves, Secretária-chefe do Gabinete da Prefeita e ordenadora de despesa no exercício de 2011, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2320/2012, que trata da tomada de contas dos gestores da administração direta, no qual figura como corresponsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 26/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2327/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon

Responsável: Suely Almeida Mendes

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Sra. Suely Almeida Mendes, Secretária Municipal de Educação e ordenadora de despesas do FUNDEB no exercício de 2011, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2327/2012, que trata da Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 01/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2958/2005 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de contas anual de gestão

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)

Responsável: Edson Nascimento

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. Edson Nascimento, Presidente e ordenador de despesas no exercício de 2011, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2327/2012, que trata da prestação de contas anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 72/2005-UTCGE/NUPEC 1. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de trinta dias)

Processo nº 2320/2012 – TCE (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores da administração direta

Exercício financeiro: 2011

Entidades: Prefeitura de Timon/Administração Direta

Responsável: Nicolau Waquim Neto

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do inciso II do artigo 290, do Regimento Interno - TCE/MA, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. Nicolau Waquim Neto, Secretário Municipal de Assistência Jurídica e ordenador de despesa no exercício de 2011, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2320/2012, que trata da tomada de contas dos gestores da administração direta, no qual figura como corresponsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 26/2013-UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos constatados pelo setor técnico.

O presente edital será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 27/11/2013.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 4298/2012

Natureza: Tomada de Contas do Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2011

Entidade: FundoMunicipal de Saúde de Santa Helena

Responsável: Luis Fernando Pacheco Ribeiro

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Luis Fernando Pacheco Ribeiro**, CPF nº 282.809.543-68, Secretário Municipal de Saúde, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 4298/2012**, que trata de Tomada de Contas do Gestores dos Fundos Municipais (FMS) da Prefeitura Municipal de Santa Helena, exercício financeiro de **2011**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 2219/2012 – UTCOG/NACOG 9**, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 2219/2012 UTCOG/NACOG 9, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos

Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/11/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 3374/2009 -TCE

Origem: Secretaria de Estado de Articulação Política do Governador

Natureza : Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro : 2008

Responsável : Wilson Pereira de Carvalho Filho

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do artigo 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio, em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr Wilson Pereira de Carvalho Filho, Secretário de Estado no exercício de 2008, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 3374/2009 que trata da prestação de contas anual de gestão, no exercício financeiro de 2008, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 048/2011 – UTCGE, constante às fls. 03 a 14 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do §6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação nº 048/2011, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luis/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorrerem os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luis/MA, em 28/11/2013.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Processo nº 11816/2013

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vistas e cópias

Exercício: 2007

Entidade: Câmara Municipal de Peritoró

Requerente: Valdecir Norberto da Silva

D E S P A C H O Nº 108/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Valdecir Norberto da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Peritoró, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 2602/2008, referente à Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Peritoró no exercício financeiro de 2007, em atendimento ao Requerimento de 31/10/2013.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2013

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator**Processo** nº 12138/2013**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias**Exercício:** 2006**Entidade:** Prefeitura Municipal de Coroatá**Requerente:** Luís Mendes Ferreira**D E S P A C H O Nº 102/2013**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Luís Mendes Ferreira, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 1668/2007, referente à Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Coroatá, exercício financeiro de 2006, em atendimento ao Requerimento de 12/11/2013.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo nº 11863/2013**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias**Exercício:** 2008**Entidade:** Câmara Municipal de Raposa**Requerente:** Eudes da Silva Barros**D E S P A C H O Nº 103/2013**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Eudes da Silva Barros, ex-Presidente da Câmara Municipal de Raposa, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 2681/2009, referente à Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Raposa, exercício financeiro de 2008, em atendimento ao Requerimento de 04/11/2013.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo nº 11115/2013**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias**Exercício:** 2012**Entidade:** Prefeitura Municipal de Coroatá**Requerente:** Luís Mendes Ferreira**D E S P A C H O Nº 101/2013**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Luís Mendes Ferreira, ex-Prefeito do Município de Coroatá, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 1970/2013, referente à Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Coroatá no exercício financeiro de 2012, em atendimento ao Requerimento de 11/11/2013.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo nº 1889/2013**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias**Exercício:** 2008**Entidade:** Prefeitura Municipal de Coroatá**Requerente:** Luís Mendes Ferreira**D E S P A C H O Nº 106/2013**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Luís Mendes Ferreira, ex-Prefeito do Município de Coroatá, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 2602/2008, referente à Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Coroatá no exercício financeiro de 2008, em atendimento ao Requerimento de 05/11/2013.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo nº 11904/2013

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias

Exercício: 2008

Entidade: Prefeitura Municipal de Coroatá

Requerente: Luís Mendes Ferreira

D E S P A C H O Nº 105/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Luís Mendes Ferreira, ex-Prefeito do Município de Coroatá, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vista e cópias do Processo nº 8464/2009, referente à Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta do Município de Coroatá no exercício financeiro de 2008, em atendimento ao Requerimento de 05/11/2013.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **Antônio Blecaute Costa Barbosa**
Relator